

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/facom@ufu.br>**EDITAL FACOM Nº 2/2022**

15 de dezembro de 2022

Processo nº 23117.076133/2022-69

**OBJETO:** Exame de suficiência com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo discente Claudionei Pereira da Cunha Filho - Matrícula 31811ECA003 que, nos termos previstos nas Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, requereu abreviação do tempo de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

O Diretor da Faculdade de Computação, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA R 749/18, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e considerando os dispositivos previstos no Capítulo II da Resolução 15/2011 do CONGRAD, publicada em 10 de junho de 2011, torna público a realização do exame de suficiência, com a finalidade de abreviar o tempo de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica - Campus Monte Carmelo.

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PASSÍVEL DE AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: GSI 523 - BANCO DE DADOS 2**

1. Interação com um SGBD
2. Revisão: Modelo Entidade-Relacionamento e mapeamento para o modelo relacional.
3. Ferramenta de modelagem de dados
4. Criação de banco de dados usando a linguagem de descrição de dados de um SGBD
5. Implementação de restrições de integridade e índices
6. Linguagem de manipulação de dados: inserção e carga de um banco de dados
7. Linguagem de manipulação de dados: consultas simples
8. Linguagem de manipulação de dados: consultas aninhadas
9. Linguagem de manipulação de dados: funções agregadas e agrupamentos
10. Implementação de visões
11. Linguagem procedural no servidor: funções
12. Linguagem procedural no servidor: gatilhos
13. Segurança e controle de acesso
14. Transação e recuperação de falhas

## 15. Implementação de objetos usando um SGBD

### 2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados: fundamentos e aplicações. 4. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2005.

RAMAKRISHNAN, R.; GEHRICE, J. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 5.d. Rio de Janeiro:Elsevier, 2006

DATE, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004

Documentação do PostgreSQL, disponível em: <https://www.postgresql.org/docs/15/index.html>

### 3. NATUREZA E FORMA DA PROVA

Prova teórico/prática, a qual poderá ser atribuída nota de 0 a 100 pontos, sem consulta, realizada utilizando o ambiente PgAdmin4, com servidor de banco de dados Postgres, disponibilizada e aplicada através da plataforma Teams, em sala virtual designada pela banca. Poderá ser utilizado um editor de texto para as respostas de questões teóricas, além da cópia do código SQL e PL/PgSQL de questões práticas, para posteriormente gerar um documento .pdf para envio da solução da prova.

O candidato deverá manter o microfone e a câmera do equipamento ligados durante o exame, bem como providenciar previamente a instalação e configuração dos ambientes especificados para a realização do exame. Encerrada a prova, ou após o decurso do prazo de 04h00 a contar do início da prova, o candidato deverá avisar aos membros da banca, providenciar o envio dos documentos contendo a sua resolução de forma legível (para segurança, o aluno deve enviar arquivo formato .sql, arquivo em formato .pdf ), verificando antes do envio se o documento não está corrompido e enviá-los para correção - anexando o documento na aba de arquivos da equipe Teams criada para a realização da prova.

Sugestão de link para o download:

PgAdmin para Windows: <https://www.pgadmin.org/download/pgadmin-4-windows/>

Obs.: Conferir as configurações da máquina antes da instalação e verificar a compatibilidade.

Atenção para o download: verificar se o servidor do Postgres também está sendo instalado.

### 4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME E DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO

Data	Horário	Atividade	Local
10/01/23	13h30h às 17h30	Prova	Sala virtual na plataforma Teams a ser criada pelos membros da banca examinadora, com posterior envio do link ao Discente, para o email informado em sua solicitação (claudionei.cunha@ufu.br), no prazo mínimo de 24 horas que antecede a realização da prova.
16/01/23	Até às 23h59	Divulgação do resultado	Publicado no site da Faculdade de Computação e no Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Monte Carmelo

18/01/23	Até às 23h59	Data limite para recurso à correção da banca	O recurso deve ser enviado para o e-mail da Diretoria da FACOM ( <a href="mailto:facom@ufu.br">facom@ufu.br</a> ), com cópia para a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação ( <a href="mailto:bsimc@ufu.br">bsimc@ufu.br</a> )
20/01/23	Até às 23h59	Data limite para divulgação do resultado final	Publicado no site da Faculdade de Computação e no Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Monte Carmelo

5. **BANCA EXAMINADORA COMPONENTE CURRICULAR: GSI 523 - BANCO DE DADOS 2**

Profa. Mirella Silva Junqueira - Presidente;

Prof. João Batista Simão - Membro;

Profa. Fabíola Souza Fernandes Pereira - Membro.

Prof. Carlos Cesar Mansur Tuma - Suplente;



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Silva Junqueira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4141997** e o código CRC **F47703F0**.

Monte Carmelo, 15 de Dezembro de 2022

**Maurício Cunha Escarpinati, Prof. Dr.**  
Diretor da Faculdade de Computação  
Portaria R nº 749/18